



12502

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo

2000.10/2023/CPL

Data de Abertura do Processo

04 DE JANEIRO DE 2023

Modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, CONFORME O PRESENTE INSTRUMENTO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Maria dos Santos da Silva Sousa

Membro: Erick Ribeiro Lima

Membro: Maria da Conceição Barbosa Carvalho

Dispositivos Legais

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Observações:

Solicitante: Leticia Pereira Oliveira

AUTUAÇÃO

Na data de 05 de janeiro de 2023, autuo as peças que adiante seguem, eu **Maria dos Santos da Silva Sousa**, Presidente/CPL.

Maria dos Santos da Silva Sousa

Presidente CPL

Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 04 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ARTUR REIS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para Contratação de prestação dos serviços de condutor de veículo automotor a serem prestados junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme o presente instrumento., conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atendimento as necessidades e funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Leticia Pereira Oliveira
Tesoureira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

2 – OBJETO:

Contratação de prestação dos serviços de condutor de veículo automotor a serem prestados junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme o presente instrumento.

2.1 – Justificativa:

A contratação acima pretendida se faz necessária para o transporte de membros da mesa diretora e demais Vereadores do Município de Sucupira do Riachão/MA, bem como servidores a serviço do Legislativo, com vistas ao correto andamento e desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

É de suma importância considerar que o cargo de motorista, inexistente no quadro de cargos e funções do Legislativo Municipal.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - Os serviços de condução de veículo serão executados em atendimento às solicitações ordinárias e rotineiras de transporte ou deslocamento, bem como a eventos oficiais ou especiais e, ainda aqueles de caráter eventual, excepcional ou emergencial, segundo as necessidades do Legislativo Municipal.

3.2 - Os serviços relacionam-se ao transporte de autoridades, servidores, assessores, matérias, documentos, cargas e outros, para atendimento das atividades meio e fim do Legislativo, visando a operacionalização e a melhoria dos serviços prestados pelo Legislativo.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços pretendidos será até 31/12/2023, após a assinatura do instrumento contratual.

5 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

6 – DA CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Execução dos serviços de condutor de veículo automotor a serem prestados junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA.	Mês	12